



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”*

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 2017.0403.0756/SELIC-PMM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-015/2017-SELIC-PMM/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS HIDROVIÁRIAS E FRETES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017..

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - F. O. NOBRE - ME, cuja proposta final de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil), foi classificada.

§ 2º - R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cuja proposta final de R\$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um), foi classificada.

**Art. 3º -** Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

**Art. 3º -** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º -** Este Termo de Homologação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.** Juntos Somos Mais Fortes.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 04 de Maio de 2017.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica